



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 544/2023-CAD/UEMA

Fixa os valores destinados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para o exercício de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;
considerando o que consta no Processo n.º 205961/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores destinados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para o exercício de 2024.

Art. 2º Fixar em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor anual a ser pago para cada curso de Mestrado e, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor anual a ser pago para cada curso de Doutorado, ofertado pela Universidade Estadual do Maranhão.

Parágrafo único. Os novos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão, aprovados pela CAPES, para início no exercício de 2024, farão jus aos mesmos valores anuais definidos no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor